JAGUARIÚNA
PREFEITURA

# IMPRENSA OFICIAL
## ELETRÔNICA

**Quarta-feira, 24 de setembro de 2025**
**Ano XI | Edição nº 1718**



## SECRETARIA DE GOVERNO

**DECRETO Nº 4.903, de 23 de setembro de 2025.(*)**

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de parte de um imóvel rural que consta pertencer a Renato Cunha de Almeida Prado Junior e Denise Conceição Menuzzo de Almeida Prado.*

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00012451/2025-62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural, compreendendo uma faixa de 15 metros ao longo da Estrada Municipal JGR 354, que consta pertencer a Renato Cunha de Almeida Prado Junior e Denise Conceição Menuzzo de Almeida Prado, sob matrícula n° 17.439, no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira-SP, com a seguinte descrição: UMA GLEBA DE TERRAS, designada POR GLEBA II, da subdivisão da Gleba "B", situada no imóvel denominado Fazenda Santa Catarina, que assim de descreve: "inicia-se no marco situado junto à cerca na margem da Estrada Municipal, que dá acesso ao Hotel Fazenda Duas Marias; desse marco segue confrontando com a Gleba I, com azimute de 237º00', com 210,20 metros (duzentos e dez metros e vinte centímetros), deflete à esquerda e segue o azimute 189º00' com 248,00 (duzentos e quarenta e oitos metros); deflete à direita, segue a cerca de arame, confrontando com a Johnson & Johnson com o azimute 237º35', com 166,00 (cento e sessenta e seis) metros; faz canto, deflete à direita, segue a cerca confrontando com a Gleba A, de propriedade de Ricardo Manarini Neto e outros, com o azimute 138º00', com 70,00 (setenta) metros; faz canto, deflete à esquerda, segue com o azimute 262º30', com 523 (quinhentos e vinte e três) metros; deflete à esquerda, segue a cerca com o azimute 218º50', com 160,20 m (cento e sessenta metros e vinte centímetros); deflete à direita segue a cerca com o azimute 261º40', com 108 (cento e oito) metros; faz canto, deflete à direita segue confrontando com a Gleba III, com o azimute 13º40', com 134,00 (cento e trinta e quatro) metros, deflete à esquerda, segue com azimute 341º30', com 323,60 m (trezentos e vinte e três metros e sessenta centímetros); faz canto, deflete à direita, segue a cerca confrontando com a Gleba C, de propriedade de Ademar Heitor Manarini, com o azimute 87º20', com 561,00 (quinhentos e sessenta e um) metros, deflete à esquerda segue a cerca com o azimute 51º20', com 548,25 m (quinhentos e quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros); faz canto, deflete à direita, segue a cerca na margem da Estrada Municipal de acesso ao Hotel Fazenda Duas Marias, com 311,60 m (trezentos e onze metros e sessenta centímetros) até o marco inicial, fechando o perímetro, com a área de 411.400,00 metros quadrados ou 41,14,00 ha; imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior área, sob nº 624.101.006.963.6, com a área total de 124,3 ha, mód. rural 5,3, nº mód. rurais 20,78, mód. fiscal 10, nº mód. fiscais 11,00, fração mín. parc. 2,0. (matrícula n° 17.439 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira/SP).

Art. 2º A área objeto da desapropriação destina-se a realização de obra de duplicação da Estrada Municipal JGR-354 - Alberto Macedo Junior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.900, de 10 de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de setembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**(*) Republicado por ter contido incorreção na edição nº 1.717, de 23 de setembro de 2025, deste Jornal.**

.....

**PORTARIA Nº 1665, de 24 de setembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00012371/2025-15,

RESOLVE:

Remover a servidora MIRIAN YASMINE KRAUSPENHAR NIZ, R.G. nº 59.758.528-3 SSP/SP, Engenheira, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para exercer a mesma função, na Secretaria de Obras e Serviços.

.....

## SECRETARIA DE SAÚDE

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR TORNANDO PÚBLICO**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 004313/2022 Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 352470901-472-000148-1-8 Data de Validade: Razão Social: **SUL COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.963.077/0001-80 Endereço: R JULIO FRANK, 926 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: DALIRIO JOSE BALDISSERA CPF: 30778123049

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão da atividade não estar contemplada na Portaria CVS 1/2024.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010026/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS: 352470901-472-000148-1-8 Data de Validade: 24/09/2025

Razão Social: **SUL COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.963.077/0001-80 Endereço: R JULIO FRANK, 926 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: DALIRIO JOSE BALDISSERA CPF: 30778123049

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010028/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS: 352470901-561-000357-1-8 Data de Validade: 24/09/2025 Razão Social: **SUL COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.963.077/0001-80 Endereço: R JULIO FRANK, 926 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: DALIRIO JOSE BALDISSERA CPF: 30778123049

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

.....

## SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90066/2025

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico acima mencionado cujo objeto é o “Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados”, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 03 de outubro de 2025, às 09:00 horas, foi suspenso por motivos insertos no procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2041 / 2044 / 2034 / 2035 / 2037, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025 - SEDECTA

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público acima mencionado – objeto: “seleção de pessoas jurídicas exclusivamente do ramo de alimentos e bebidas interessadas na celebração de termo de cooperação com a Prefeitura de Jaguariúna em relação à Praça Santa Cruz, 468 no Bairro Santa Cruz, Jaguariúna-SP”, foi suspenso por motivos insertos no procedimento. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail sedes@jaguariuna.sp.gov.br .

Jaguariúna, 24 de setembro de 2025.

Mariana Camargo Bruscato - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 081/2023

Contrato nº 150/2023 - 3º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 06.067.665/0001-07

Objeto: Sistema Integrado de Informática – Sistema Integrado de Administração Pública, para atendimento de diversas áreas do Executivo Municipal, Legislativo e Previdência Municipal

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de setembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Fica alterada a razão social da CONTRATADA para GOVERNOS TECNOLÓGICOS E INTEGRADOS LTDA, com sede na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 1.205, Sala 111, Bairro Vigilato Pereira, CEP: 38408-447, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Permanecem os valores contratuais conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| SISTEMA INTEGRADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JAGUARIUNA – JAGUARPREV | MESES | 12 | R$ 186.500,00 | R$ 2.238.000,00 |
| SISTEMA INTEGRADO - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA | MESES | 12 | R$ 8.500,00 | R$ 102.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SISTEMA INTEGRADO - AUTARQUIA SAAEJA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA) | MESES | 12 | R$ 24.900,00 | R$ 298.800,00 |
| VALOR GLOBAL 3º ADITAMENTO | | | | R$ 2.638.800,00 |

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Chamamento público nº 001/2005

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Alline Valéria da Silva

Objeto: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL.

Fica acrescida ao contrato, na modalidade de "Ginástica Localizada", a quantidade estimada de 88 horas/aula (correspondente a 25% do valor do contrato vigente), passando o estimado de 352 horas/anual para 440 horas/anual.

Permanece o valor por hora-aula de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), ficando para as horas/aula acrescidas (88 horas/aula), o valor total estimado deste aditamento de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

O valor total estimado do contrato que era de R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato, e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de setembro de 2024.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 199/2023

Pregão eletrônico nº 046/2023

Contrato nº 081/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – CNPJ 46.410.866/0001-71

Contratado: TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 15.773.416/0001-10

Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades da Secretaria de Segurança Pública, com disponibilização de solução de segurança pública, com execução de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistemas.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 01 de outubro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece o valor mensal de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), perfazendo para os próximos 06 (seis) meses o valor global de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de setembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

## PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 32/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025**

**RODRIGO REIS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32/2025, Inexigibilidade n° 08/2025, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **REALITE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.693.954/0001-06**, para prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de Legislação Trabalhista e Previdenciária aplicada à Administração de Pessoal, por meio do curso **"Legislação Trabalhista e Previdenciária na Administração de Pessoal"**, a fim de treinar e capacitar os servidores públicos diretamente envolvidos nas atividades trabalhistas e previdenciárias desde a admissão até a rescisão contratual, com enfoque teórico-prático, visando à capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, pelo **valor global de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), sendo R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** por servidor, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

.....